



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

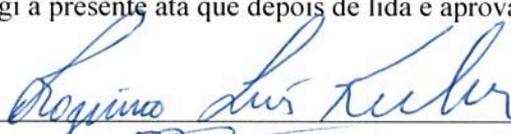
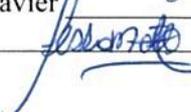
ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS CAMBORIÚ*
CONCAMPUS – IFC - CAM

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 14h, na sala da Direção-Geral do IFC – *Campus Camboriú*, reuniram-se para realização da terceira reunião ordinária do CONCAMPUS, os membros (Portaria Nº 1212/2018 de 25 de junho de 2018): DIRETOR GERAL: Titular: Rogério Luís Kerber, DAP: Titular: Marcel Amaral Daoud; DDE: Titular: Sirlei de Fátima Albino, TAE'S: Titular: Lenara Bernieri, DOCENTES: Titular: Ágata Regiane Quissini, e REPRESENTANTES DOS PAIS Titular: Augustinho Pickler Dacoregio, Suplente: Fabio Lameck Xavier; REPRESENTANTE DOS DISCENTES: Felipe Willian Alves; não compareceram os REPRESENTANTES DOS EGRESSOS. O presidente deu as boas vindas aos presentes e solicitou à secretária do CONCAMPUS para que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, que após lida e apreciada e ajustada foi aprovada por unanimidade. Não houve alterações oficiais na ordem da pauta. **Item 1 – Regulamento de utilização das dependências esportivas – IFC-CC – Aprovação final;** Este projeto foi apresentando na reunião anterior pela relatora, professora de Educação Física, Fabíola Santini Takayama, foi discutido com os membros da reunião, proposto alterações e realizado os ajustes, conforme as sugestões. A versão desta reunião é a versão final, que deverá ser publicada em formato de recomendação. Colocou-se em apreciação, e ficou definido por unanimidade a aprovação da mesma. **Item 2 – Estágio probatório** – Relatora do processo: Ágata Regiane Quissini - processo nº 23350.000056/2016-65 de terceira avaliação de estágio probatório de Irineu Cláudio Gehrke. O presidente do conselho, Rogério Luís Kerber, iniciou este item, explicando o histórico e o motivo da necessidade deste processo passar por aprovação no CONCAMPUS. Explicou que ainda no ano de 2017, todas as 3 avaliações de estágio probatório dos servidores docentes, eram discutidas e aprovadas ou não no CONCAMPUS. A partir de 2018, não houve mais esta necessidade. O processo em questão, por ser de um servidor que responde judicialmente sobre ausência nas atividades laborais, e que, a primeira avaliação tramitou pelo CONCAMPUS (pelos moldes da época), agora, a recomendação da reitoria, é que fosse dado prosseguimento neste caso em específico, nas outras duas avaliações, com a recomendação deste conselho. No referido processo, consta a avaliação da primeira etapa do estágio probatório do servidor em questão, como aprovada. Neste momento, de acordo com a relatora do processo, em função da ausência de documentação comprobatória e de frequência nas atividades laborais, colocou-se em votação a reprovação da segunda e terceira etapa do estágio probatório do referido. Diante do apresentado, o parecer foi aprovado por unanimidade. **Item 3 Controle de Entrada e Saída da Comunidade interna/externa do IFC** - A representante dos docentes Ágata sugeriu esta pauta, com base nos índices negativos de segurança, que tem sido apresentado no campus. Por exemplo, não há controle de entrada e saída da comunidade interna e externa ao Campus, quando passam pela guarita de entrada. Por essa falta de controle, familiares de alunos entram em sala de aula a qualquer momento, estranhos caminham pelo campus sem identificação, assim como alunos saem da instituição em horários não permitidos. Há registros de furtos de motocicletas no período noturno, e de objetos como (mochilas, livros e outros) durante todo o expediente. Rogério explicou que este assunto tem sido discutido em reunião de direção há muito tempo, pois é uma constante preocupante na instituição. Explicou que foi solicitado ao setor de Informática, para que propusesse um projeto de segurança, baseado em câmeras de vigilância. Ainda não temos o material pronto em mãos para ser avaliado. De modo geral, os membros pensaram na possibilidade de ampliar o número de vigilantes, embora esta medida seja inviável devido ao alto custo. Pensaram também na instalação de catracas de identificação para discentes na guarita. De adesivos de identificação em veículos, para servidores, discentes cadastrados e seus pais/responsáveis. Dentre todos os levantamentos da problemática e levantamento de possíveis soluções, ficou definido a criação de um Grupo de Trabalho para discutir, avaliar e propor ações que possam viabilizar a segurança dentro da instituição. Dos presentes, o representante de pais de aluno, Sr. Augustinho Pickler Dacoregio, candidatou-se a fazer parte do GT. Foi sugerido a inclusão de servidores representantes da



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

49 Engenharia, segurança do trabalho, infra-estrutura, informática ensino, DAP, etc. Ficou estabelecida a
50 criação da portaria. **Item 4 - Assuntos gerais:** Rogério informou que está tramitando o processo que
51 pretende viabilizar, por meio de recursos extras captados das sobras de outros campi, a reforma do ginásio do
52 campus, que tem no momento a prioridade na destinação dos recursos. Sirlei de Fátima Albino incluiu na
53 pauta a aprovação final, da RECOMENDAÇÃO ad referendum N° 001/CONCAMPUS/CAM/IFC/2018,
54 sobre aprovação do Curso Superior de Licenciatura em Educação Especial. Explicou que o curso já fazia
55 parte do planejamento institucional de criação de cursos e a recomendação *ad referendum* foi necessária para
56 que o Projeto Pedagógico do Curso, pudesse tramitar a nível de reitoria com a maior brevidade possível.
57 Desta forma, depois de explicado e colocado em votação, a aprovação da recomendação foi unânime. Sirlei
58 ainda informou aos presentes sobre a quantidade de candidatos inscritos no processo seletivo 2019, para
59 ingresso nos cursos integrados ao Ensino Médio. Informou que somos o campus com maior número de
60 candidatos inscritos por curso e que temos também, bastante candidatos com algum tipo de deficiência
61 (física, mental e/ou visual). Considerando que não temos muitos profissionais efetivos atuando para dar
62 suporte aos alunos matriculados e que possuem alguma deficiência e que o número de ingressante com estas
63 características, aumentará, há a necessidade de contratação de profissionais com capacitação na área.
64 Ressaltou então, a importância de inaugurarmos o mais rápido possível o curso de Licenciatura em Educação
65 Especial, justamente para colocar estes profissionais no mundo de trabalho. Não havendo mais assuntos a
66 tratar, o presidente Rogério Luís Kerber agradeceu a presença dos conselheiros e eu, Jéssica Motta, na
67 condição de secretária, redigi a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

68
69
70 Rogério Luís Kerber 
71 Marcel Amaral Daoud _____
72 Sirlei de Fátima Albino  _____
73 Lenara Bernieri _____
74 Ágata Regiane Quissini _____
75 Felipe Willian Alves  _____
76 Augustinho Pickler Daoregio  _____
77 Fabio Lameck Xavier _____
78 Jéssica Motta  _____